



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cubatao.sp.gov.br

Ofício nº 166/2023/SEJUR-Leg
P.A nº - 10262/2023

CÓPIA

Cubatão, 17 de julho de 2023.

Ref:

Indicação nº 742/2023 - Vereador: GUILHERME DOS SANTOS MALAQUIAS

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Vanessa Fraga

VANESSA FRAGA

**Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos
Interina**

RECEBIDO
Data 18/07/23 Hora 14:03
SABESP - Cubatão
Daniela dos Santos
Técnico de Atendimento
Sabesp - GMF
Matrícula 475886

Gerência de Setor - Cubatão - RSST.3

**COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO -
SABESP**

Rua Bernardo Pinto, nº 395 - Vila Couto - Cubatão/SP - CEP 11510-260